



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº 872.275

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdição: Município de Mathias Lobato

Responsável: José Geraldo Santana

Exercício Financeiro: 2011

Tratam os autos da prestação de contas do chefe do Executivo Municipal de Mathias Lobato relativa ao exercício financeiro de 2011, que se encontra aguardando exame pela unidade técnica.

Determino à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** a juntada aos autos do Expediente nº 271/2012 e do Ofício nº 167/2012 protocolizado em 11/04/12, sob o nº 0072150-04, mediante o qual o Senhor José Geraldo Santana, Prefeito Municipal de Mathias Lobato, solicita seja autorizado o reenvio da PCA 2011, para correção do valor dos restos a pagar, saldo de 2010, visando eliminar divergência verificada na análise comparativa da PCA x LRF.

Intime-se o requerente para encaminhar a este Tribunal, via internet, no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, mediante acesso ao SIACE/PCA, a prestação de contas retificadora, com as correções pleiteadas, no prazo de cinco dias, informando a esta Corte a data e o número de protocolo de envio para que seu pedido de substituição possa ser examinado.

Em seguida, submetam-se os autos ao Exmo. Senhor Antônio Carlos Andrada, Conselheiro Presidente, em razão do pedido de certidão constante no Ofício mencionado, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator